



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 00412/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E REGULAMENTAÇÃO SOBRE A INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA, nomear como Presidente o advogado ADRIANO ALMEIDA FONSECA, OAB/BA nº. 13868 e como Vice-Presidente GUSTAVO RIBEIRO GOMES BRITO, OAB/BA 24518.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Dezembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA